



Codificação e numeração das amostras – programas de prospeção

Página: 1

07-05-2012

A fim de harmonizar a codificação e numeração de amostras, no âmbito dos programas de prospeção, todas as DRAP/RA devem adotar o seguinte procedimento:

1. Numeração das amostras

As amostras devem ser numeradas sequencialmente do seguinte modo:

000 / OQ / # / IT / XX

000	Organismo de Quarentena	Nº de código da DRAP/RA (#)	IT	XX
Numeração sequencial (001 a 999)	<i>Erwinia amylovora</i>	Norte -1 Centro -2 Lisboa e Vale do Tejo-3 Alentejo -4 Algarve- 5 Açores- 6 Madeira -7	Iniciais do técnico que colhe a amostra (em letras maiúsculas)	Terminação do ano de exercício

Por exemplo, **001/Ea/1/AO/12** é a amostra nº 1, o organismo a identificar é a *Erwinia amylovora*, e foi colhida na DRAP Norte por Alcina Oliveira, no ano de 2012.

2. Numeração de amostras das organizações de produtores

Deverão proceder de igual modo, mas acrescentando a sigla da organização de produtores ao código do serviço regional.

000	Organismo de Quarentena	Nº de código da OP (#)	IT	XX
Numeração sequencial (001 a 999)	<i>Erwinia amylovora</i>	Norte -1 Centro -2 Lisboa e Vale do Tejo-3 Alentejo -4 Algarve- 5 Açores- 6 Madeira -7	Iniciais do técnico que colhe a amostra (em letras maiúsculas)	Terminação do ano de exercício

Por exemplo, **001/Ea/Cothn-1/CM/12** é a amostra nº 1, o organismo a identificar é a *Erwinia amylovora*, da responsabilidade do Cothn (OP) entregue à DRAPLVT, colhida por Carmo Martins (CM) no ano de 2012.